

Maria Carolina Amaral Cordeiro	5933478	2ª DP Criminal de Abaetetuba	1ª DP Criminal de Abaetetuba	10% do vencimento-base (art. 2º, inciso I)	01/01/2026
--------------------------------	---------	------------------------------	------------------------------	--	------------

DAVID OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA
Diretor do Interior

Protocolo: 1310394**PORTARIA Nº 29/2026/GAB/DPG, DE 24 DE MARÇO DE 2026.**

Dispõe sobre a designação de agentes de contratação (Pregoeiros) e equipe de apoio no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Pará.

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos I, VIII e XI da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006, considerando as disposições da Lei nº 14.133/2021, que regulamenta o disposto no art. 37, XXI da Constituição Federal; CONSIDERANDO o disposto nos arts. 7º, 8º e 11 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a adequada condução dos procedimentos licitatórios e de estruturar a atuação dos agentes responsáveis pelas contratações públicas, com observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como à segregação de funções, à governança e à gestão de riscos; CONSIDERANDO a conveniência administrativa de estabelecer critérios de organização, rotatividade e avaliação periódica, visando ao aperfeiçoamento contínuo dos processos de contratação; CONSIDERANDO a ausência de previsão legal de prazo determinado para a designação dos Agentes de Contratação, Pregoeiros e membros da Equipe de Apoio na Lei nº 14.133/2021; RESOLVE:

Art. 1º Designar, na forma dos artigos 7º e 8º da Lei nº 14.133/2021, para atuarem como agentes de contratação da Defensoria Pública do Estado do Pará, os servidores abaixo relacionados:

- I - Eduardo Tathuhiro Nakata, ID. funcional nº 57231663;
- II - Leila da Silva Monteiro, ID. funcional nº 5175631;
- III - Rogério da Silva Pereira, ID. funcional nº 5890906;
- IV - Tássia de Fátima do Rego Pereira, ID. funcional nº 57200609;
- V - Juliana de Jesus Queiroz Picanço, ID. funcional nº 54191702;
- VI - Vânia Viana Pinto, matrícula funcional nº 80846678.

Art. 2º Designar, na forma do artigo 7º e do § 1º do art. 8º da Lei nº 14.133/2021, para atuarem como equipe de apoio aos Agentes de Contratação da Defensoria Pública do Estado do Pará, os servidores abaixo relacionados:

- I - André Oliveira Bordalo, ID. funcional nº 80845355;
- II - Antônio Augusto Soares de Oliveira, ID. funcional nº 57201147;
- III - Davidson Breno Souza Consolação, ID. funcional nº 54197219;
- IV - Érica Ribeiro de Souza, ID. funcional nº 57190731;
- V - Eduardo Augusto Araújo Machado, matrícula funcional nº 5946044;
- VI - Natália Couto Dias da Silva, ID. funcional nº 57195075;
- VII - Gil Correa Dos Santos, ID. funcional nº 57206425;
- VIII - Osvaldo de Souza Pinto Júnior, matrícula funcional nº 5987282.

Art. 3º Compete aos Agentes de Contratação (Pregoeiros) conduzir os procedimentos licitatórios, inclusive na modalidade pregão, praticando todos os atos necessários ao regular processamento dos certames, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis.

Art. 4º A participação como Agente de Contratação (Pregoeiro) e como membro da Equipe de Apoio não será remunerada a qualquer título, constituindo serviço público relevante prestado à Defensoria Pública do Estado do Pará.

Art. 5º A designação de que trata esta Portaria terá prazo de vigência de 02 (dois) anos, admitida recondução, conforme interesse da Administração.

§1º A permanência na função não gera direito subjetivo à recondução.

§2º A designação poderá ser revogada a qualquer tempo, por razões de interesse público, mediante decisão motivada.

Art. 6º A atuação dos agentes designados observará:

- I – os princípios da Administração Pública;
- II – a gestão de riscos e os mecanismos de controle interno;
- III – as diretrizes de governança das contratações públicas;
- IV – a vedação de atuação em situações de conflito de interesses

Art. 7º Os agentes designados deverão participar de ações de capacitação e atualização periódica, visando ao aperfeiçoamento contínuo de suas atribuições.

Art. 8º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a PORTARIA Nº 32/2025/GAB/DPG, de 10 de abril de 2025, publicada no DOE nº 36.201, de 16 de abril de 2025.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1310219**PORTARIA Nº 05/2026/GAB/CGDP, DE 26 DE MARÇO DE 2026.**

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 13, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006; CONSIDERANDO que semestralmente a Corregedoria Geral fará publicar o cronograma das correições ordinárias e a relação das Comarcas e Defensorias Públicas nas quais as mesmas serão realizadas, conforme Resolução nº 162 de 16 de maio de 2016; CONSIDERANDO que o acompanhamento de atuação funcional dos (as) Defensores (as) Públicos (as) em estágio probatório, será realizado pela Corregedoria-Geral, auxiliada pela Comissão Especial de Acompanhamento do Estágio Probatório – CEAP, nos termos da Resolução nº 332 de 21 de novembro de 2022; CONSIDERANDO que os (as) membros (as) da Comissão Especial de Acompanhamento do Estágio Probatório – CEAP, quando delegado pelo Corregedor-Geral poderão realizar correições ordinárias como “longa manus”, em conformidade com a Resolução nº 332 de 21 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Publicar o cronograma das correições ordinárias do ano de 2026, com relação das Comarcas e Defensorias Públicas onde serão realizadas, a saber:

REGIONAL	LOCAL	DATA
MARAJÓ	BREVES - SEDE	14/04/2026
	BAGRE	15/04/2026
	MELGAÇO	16/04/2026
LAGO TUCURUÍ	TUCURUÍ - SEDE	23/04/2026
	TAILÂNDIA	24/04/2026
MARAJÓ	AFUÁ	24/04/2026
XINGÚ	ALTAMIRA	28/04/2026
	VITÓRIA DO XINGÚ	29/04/2026
MARAJÓ	MUANÁ	04/05/2026
	SALVATERRA	06/05/2026
	SOURE	07/05/2026
	PONTA DE PEDRAS	08/05/2026
MARAJÓ	CURRALINHO	21/05/2026
CARAJÁS	MARABÁ	26/05/2026 27/05/2026
	SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA	28/05/2026
	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	29/05/2026
TOCANTINS	MOJU	08/06/2026
	IGARAPÉ-MIRI	08/06/2026
	BAIÃO	09/06/2026
	CAMETÁ	10/06/2026
	CAPANEMA - SEDE	09/06/2026
CAETÉ	BRAGANÇA	10/06/2026
	VISEU	11/06/2026
TOCANTINS	ACARÁ	25/05/2026
	CONCÓRDIA	25/05/2026
METROPOLITANA	SANTA IZABEL	26/05/2026
GUAMÁ	VIGIA DE NAZARÉ	27/05/2026
	COLARES	28/05/2026
ARAGUAIA	SÃO FÉLIX DO XINGU	26/05/2026
	XINGUARA	27/05/2026
	RIO MARIA	27/05/2026
	REDEÇÃO - SEDE	28/05/2026
	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	29/05/2026
CAPIM	PARAGOMINAS	01/06/2026
	TOMÉ-AÇÚ	02/06/2026
	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	03/06/2026
PARAUPEBAS	PARAUPEBAS -SEDE	09/06/2026
	CANAÁ DOS CARAJÁS	10/06/2026
TOCANTINS	ABAETETUBA	12/06/2026
TAPAJÓS	ITAITUBA-SEDE	18/08/2026
	NOVO PROGRESSO	20/08/2026
BAIXO AMAZONAS	SANTARÉM - SEDE	21/09/2026
	MONTE ALEGRE	22/09/2026
	PRAINHA	23/09/2026
	ALENQUER	24/09/2026
	ÓBIDOS	25/09/2026

Art. 2º. As correições ordinárias estabelecidas no artigo 1º poderão ser realizadas, pelo Corregedor-Geral e/ou o Defensor (a) Auxiliar e, a critério do Corregedor-Geral, pelos (as) Membros (as) Titulares da Comissão Especial de Acompanhamento do Estágio Probatório, designados (as) por meio da PORTARIA Nº 1.1223/2025/GGP/DPG, de 23 de dezembro de 2025.

Art. 3º. As Correições serão realizadas no turno matutino e vespertino, começando a partir das 09h00min.

Art. 4º. Serão tomados a termo toda e qualquer reclamação que porventura seja apresentada pelo Tribunal de Justiça, Ministério Público, Advogados, e pelo público em geral, no período e horário indicado nos artigos 1º e 3º desta portaria.

Art. 5º. Esta portaria deverá ser afixada na porta da Defensoria Pública e no átrio do prédio onde estiver sido instalada a correição, para conhecimento do público em geral.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDGAR MOREIRA ALAMAR

Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará

***Republicada por ter saído com incorreção no DOE 36.577 de 30 de março de 2026.**

Protocolo: 1310294